



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 029/16, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Ofício nº. 007/2016, datado
de 14/01/2016 da Secretaria Municipal de Educação, e

Considerando a Lei Municipal nº. 1239/2009, que dispõe
sobre a concessão da gratificação de Direção de Escola, e

Considerando a Lei Municipal nº. 220/86, que dispõe
sobre a gratificação do Professor Regente,

RESOLVE:

ALTERAR, a situação Funcional das Professoras, abaixo
relacionadas, alterando em consequência o percentual da gratificação, produzindo efeitos
retroativos nas datas que se seguem:

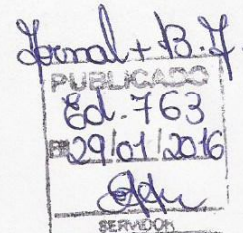
NOME	DE	PARA	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Elisa Lopes Vargens	Diretor	Professor Regente	10/2466-SME	50%	01/01/2016
Erica Bravo Werneck	Diretor	Professor Regente	10/3803-SME	50%	01/01/2016
Vera Lúcia Rimes de Souza	Professor Regente	Diretor	10/2480-SME	80%	01/01/2016
Jaqueline Lach Wermelinger Pires	Professor Regente	Diretor	103776/-SME	80%	01/01/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 25 DE JANEIRO DE 2016.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



**ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GP/11**